



# Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

## LEI Nº 2.218 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

*"Denomina Jose Antonio da Silva (Juca)  
via pública que menciona e dá outras  
providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do estado de São Paulo, **MITUO TAKAHASI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Jose Antonio da Silva**, a atual Rua "E", localizada no bairro "Califórnia I" e constante do mapa cadastral da cidade.

**Art. 2º** - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**

Barrinha - SP, aos 06 de Setembro de 2013.

MITUO TAKAHASI  
Prefeito Municipal